

DECRETO N.º 43.021, DE 27/10/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MAIZA MAGALHÃES BARCELOS**,  
matrícula 887, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I,  
Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
– IPASMA, conforme Processo n.º 225/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três)  
ano(s), 05 (cinco) mês(es) e 22 (vinte e dois) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

